PESQUISA

TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: PRISÃO PROVISÓRIA E DIREITO DE DEFESA

(PRINCIPAIS RESULTADOS)

Terceira etapa do projeto sobre presos provisórios desenvolvido desde 2009 pelo **Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)**.

Objetivo: verificar o uso da prisão provisória nos casos de tráfico de drogas e analisar como transcorre o processo judicial nesses casos, com especial ênfase no direito de defesa dos réus.

Os resultados completos da pesquisa estão disponíveis no site **ucamcesec.com.br.**

- Análise da situação jurídica de todos os 1.330 presos em flagrante por tráfico de drogas em 2013 na cidade do Rio de Janeiro, com processo concluído até março de 2015.
- Estudo de caso mais detalhado de 242 réus acusados de tráfico de drogas.
- Análise qualitativa de 88 sentenças judiciais referentes a esses réus.

1. Sistema penitenciário e prisão provisória no Brasil e no mundo

O Brasil é o quarto país que mais encarcera no mundo...

EUA: 2.228.424 China: 1.657.812 Rússia: 673.818 Brasil:607.731

No estado do Rio de Janeiro, 39 mil pessoas estavam presas em junho de 2014. Dessas, **46%** ou 18 mil pessoas estavam presas provisoriamente, percentual maior que a média nacional de **41%**.

Todo mês, são gastos...

1.700 reais Com cada preso provisório

578 reais Com cada aluno no ensino fundamental

No Brasil, as pessoas estão presas por...

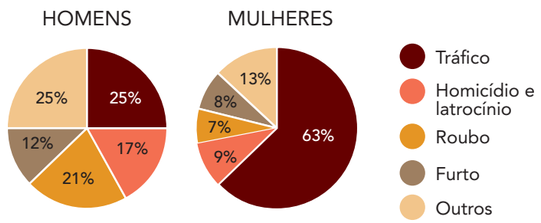

Das pessoas presas no estado do Rio de Janeiro,

71% São negras

Embora apenas **51%** da população fluminense se declarem negras

2. Dados do conjunto de processos

Das 1.330 pessoas acusadas de tráfico de drogas em 2013...

- 92,7% eram homens
- 80,6% eram réus primários
- 62,8% receberam uma única acusação
- 59,6% foram assistidos por defensores públicos
- 72,5% permaneceram presos durante o processo

Embora quase **3/4** dos réus tenham permanecido presos, só **45%** foram condenados a pena de prisão no final do processo.

671 réus ficaram presos provisoriamente, mas, ao final do processo, não receberam pena de prisão como sentença. Eles permaneceram presos em média 221 dias (cerca de **sete meses**).

$ Logo, a prisão indevida dessas 671 pessoas custou aproximadamente **9 milhões** de reais.

Um exemplo:

Luís Cláudio da Silva* ficou 13 meses e 24 dias preso enquanto respondia a processo por tráfico de drogas. No final, foi absolvido. Sua prisão custou 23,4 mil reais.

(*) Nome fictício

Resultado final do processo para 1.330 réus julgados por tráfico de drogas:

3. Estudo detalhado de casos

Muitos promotores e juízes cultivam a imagem do traficante como um ser perigosíssimo para a sociedade:

"... foi indiciado pela prática, em tese, do delito de tráfico de drogas, que é assemelhado ao hediondo, o que evidencia por si só a sua periculosidade... [trecho de sentença judicial]

Entretanto, os 242 presos em flagrante por tráfico de drogas em 2013... (%)

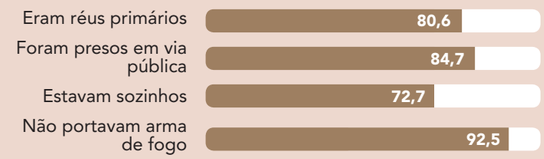

Não há parâmetros para determinar quem é usuário ou traficante:

- Em 2010, o STF considerou **480 gramas** de maconha uma quantidade compatível com estoque para consumo próprio.
- Em 2013, um juiz do Rio de Janeiro condenou por tráfico um réu preso com **1,9 grama** da mesma droga.

Dos 242 casos estudados,

- **68,6%** dos réus foram presos com menos de **50 gramas** de drogas.
- **50,4%** portavam um só tipo de substância (maconha, cocaína ou crack).
- **85,5%** portavam apenas a droga, sem nenhum outro objeto indicativo da atividade de tráfico.
- Ainda assim, quase metade terminou condenada por tráfico de drogas.

Déficit de defesa...

- Mais de **2/3** dos 242 réus foram assistidos por defensores públicos.
- **97%** não contavam com nenhuma assistência jurídica (nem de defensor público, nem de advogado pago) no momento em que o auto de flagrante foi lavrado na delegacia.
- O tempo médio para a primeira intervenção da defesa foi de **50 dias** após a distribuição do processo.
- Em **89,7%** casos, a defesa requereu provas testemunhais, mas em **77,3%** desses casos, as testemunhas citadas eram fictícias, sem endereço onde pudessem ser localizadas.
- Mais de **2/3** dos réus não tiveram testemunha de defesa durante o julgamento, defrontando-se apenas com testemunhas de acusação.

... excesso de acusação

% dos casos em que policiais militares...

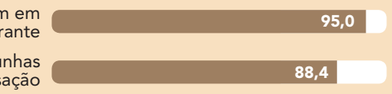

- Contrariando a Constituição e o Código de Processo Penal do país, a **Súmula 70** do TJ-RJ permite condenar um réu com base exclusivamente no depoimento de policiais.
- Em nenhum dos 242 casos os réus foram vistos *vendendo* drogas. Todos foram presos por estarem **portando** ou **guardando** substâncias ilícitas. A alegação de tráfico foi quase sempre feita pelos policiais e sancionada por vários juízes, com base na Súmula 70.

Alguma luz no fim do túnel

- Embora poucos, alguns juízes rejeitam a Súmula 70 e julgam os acusados de tráfico com base em outros critérios:
  - » Pequena quantidade de droga, primariedade do réu e circunstâncias do flagrante
  - » Falta de provas que atestem a conduta específica de tráfico
  - » Benefício da dúvida e outras garantias legais
  - » Ineficácia do modelo bélico-punitivo para lidar com as drogas ilícitas
- A Lei das Cautelares (2011), que introduziu alternativas à prisão provisória, reduziu de **95%** para **72,5%** o número de acusados de tráfico na cidade do Rio de Janeiro que permanecem presos durante o processo.
- As Audiências de Custódia, que preveem a apresentação do acusado em juízo em até 24 horas depois da prisão, também têm contribuído para reduzir o número de presos provisórios no país e no Rio de Janeiro.

REALIZAÇÃO

cesec Centro de Estudos de Segurança e Cidadania

Universidade Candido Mendes

APOIO

Open Society Foundations

FolderA3_Prisao Provisoria.indd 1 31/10/2015 16:13:39